

Leuca 55

- DECRETO-Nº.16, DE 15 DE JUNHO DE 1982 -

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA MÁQUINA USADA MARCA OLIVETTI, Nº.040, INSERVÍVEL PARA ESTA MUNICIPALIDADE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o inciso II, letra a, do Artigo 63, do Decreto-Lei Complementar nº.9, de 31/12/1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica autorizado a doação de uma máquina de escrever marca Olivetti, para a Unidade Escolar e Ação Comunitária (UEAC) do Bairro de Lavras, considerada inservível para esta Municipalidade.

ARTIGO 2º - A Unidade Escolar e Ação Comunitária (UEAC) tem o prazo de trinta (30) dias a contar desta data para receber o referido material, conforme ficha de registro sob nº.040 - do Setor de Material e Patrimônio desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de junho de 1982.

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 15 de junho de 1982.

Laura de Souza Lara
- Laura de Souza Lara -
Serviço de Administração